



## PORTARIA Nº 122/2024

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para confecção de grades de madeira para fechamento da pista de danças do Centro Municipal de Eventos Milton Kissmann Kamphorst, solicitado pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do município.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para confecção de grades de madeira para fechamento da pista de danças do Centro Municipal de Eventos Milton Kissmann Kamphorst, solicitado pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do município. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 21 de março de 2024.

**Registre-se e Publique-se**  
Data Supra

**MOACIR ANTÔNIO GRETHE**  
Prefeito Municipal em exercício

**Eloy Arty Auler**  
Secretário Municipal da Administração